



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE RIO GRANDE  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099366.2.0019263-34	
19.263 MATRÍCULA	 Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>
RIO GRANDE, 28 de abril	de 19 82
FLS. 1	MATRÍCULA 19.263
<p><u>Imóvel:</u> O apartamento nº.208, do Edifício D.Wanda, a rua Marechal/Floriano nº.492, nesta cidade, situado no 2º pavimento ou 1º andar, constituído de sala de estar, 03 dormitórios(s), banheiro, cozinha, área de serviço e solarium, com a área privativa de 98,4037 m2, área de condomínio de 17,8861 m2, num total de 116,2898 m2, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,0134 das coisas de uso comum e do terreno o qual mede 13,90m (treze metros e noventa centímetros) de frente por 50,60m (cinquenta metros e sessenta centímetros) de comprimento, confrontando-se ao sul com a dita rua Marechal Floriano; pelo fundo ao norte, com imóvel de Carlos G. Ferreira Ltda., a oeste, com sucessão de Vicente Espindola e ao leste com sucessão de Abdalla Nader.</p> <p><u>Proprietário:</u> Sociedade de Habitação Rio Grande Ltda., -HABITARG, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.89.590.236./0001-39.</p> <p><u>Registro anterior:</u> matrícula 5.512 livro 2.</p> <p style="text-align: center;"><i>Oficial: Roberto G. ...</i></p> <hr/> <p>R.1/19.263 em 28 de abril de 1982</p> <p><u>Título:</u> Compra e venda com Hipoteca</p> <p><u>Imóvel:</u> Supra descrito</p> <p><u>Transmitente:</u> Sociedade de Habitação Rio Grande Ltda-HABITARG, supra qualificado.</p> <p><u>Adquirente:</u> ADÃO MARINO GODINHO ALONSO, conferente e sua mulher Vera Regina Moralles Alonso, bancária, brasileiros, inscritos no cpf / nºs.057.189.370/87 e 259.551.600/00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.</p> <p><u>Forma do título:</u> Instrumento particular de compra e venda e sub-rogação de mútuo, com pacto adjeto de hipoteca, passado em 30 de março de 1982 em Porto Alegre-RS.</p> <p style="text-align: right;">continua no verso</p>	

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/5G9JC-T85ZH-W3HCD-AUDL3>.



CNM: 099366.2.0019263-34



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	19.263

Valor: Cr\$5.572.345,89 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos), Apresentou Guia de Arrecadação nº.00599 de 22 de abril de 1982 e / Certificados de Quitação do IAPAS nºs.114312, serie "B", de 26 de março de 1982 e 114180, serie "B", de 3 de março de 1982 e 114477 "serie, "B" de 5 de abril de 1982.

*Oficial: Rufino Zanetti*

Emol: Cr\$10.037,00 LP

R.2/19.263 em 28 de abril de 1982

Ônus: Hipoteca

Imóvel: Retro descrito

Devedores: Adão Marino Godinho Alonso e sua mulher Vera Regina Moralles Alonso, retro qualificados.

Credora: Fin-Hab-Associação de Poupança e Emprestimo, com sede em/ Porto Alegre, inscrita no CGCMF sob nº.92.893.676/0001-70.

Forma do título: Instrumento particular de compra e venda e sub-rogação de mútuo, com pacto adjeto de hipoteca, passado em 30 de março de 1982 em Porto Alegre.

Valor: Cr\$4.841.368,36 (quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos) e equivalente a 3.329,78099 UPCs.

Prazo: 180 meses

Juros nominal: 10% a.a. e efetiva 10,472% a.a.

Avaliação: Cr\$5.379.928,19 (cinco milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e oito cruzeiros e dezenove centavos) equivalente a 3.669,75666 UPCs.

Garantia: Em primeira e especial Hipoteca.

*Oficial: Rufino Zanetti*

Emol: Cr\$8.829,00 LP

continua na ficha n.º 19.263/2

Continua na Próxima Página - .....



CNM: 099366.2.0019263-34

19.263/2

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 28<sup>de</sup> abril de 19 82

FILS.	MATRÍCULA
2	19.263/2

continuação da matrícula 19.263.

Av.3/19.263 em 28 de abril de 1982

Pela cédula hipotecaria integral n.º.12.803,serie"A",passada em 30 / de março de 1982,o credito hipotecário foi cedido a Fin-Hab-Associação de Poupança e Emprestimo,pelo valor de Cr\$4.841.368,36(quatro / milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos),para pagamento em 180 prestações mensais, a partir de 30 de abril de 1982 a juros de 10% a.a.

*Oficial: Antônio Zanetti*

Emol:Cr\$6,987,00 LP

Av.4/19.263 em 20 de novembro de 2003. Conforme instrumento particular, firmado em 27 de outubro de 2003, na cidade de Porto Alegre, RS, pela Fin-Hab Associação de Poupança e Empréstimo, fica cancelada a hipoteca constante do R.2 desta matrícula. (Protocolo n.º 170.175 em 20.11.2003).

*Oficial: Olga V. de Aguiar*

Emol.:R\$29,80 – 2,00UREs – VP

Av.5/19.263 em 20 de novembro de 2003. Conforme quitação da dívida e baixa da hipoteca na cédula hipotecária integral n.º 12.803, série A, de 27 de outubro de 2003, fica cancelada a cédula hipotecária integral constante do Av.8 desta matrícula. (Protocolo n.º 170.177 em 20.11.2003).

*Oficial: Olga V. de Aguiar*

Emol.:R\$14,90 – 1,00URE – VP

R.6/19.263 em 15 de janeiro de 2007. TRANSMITENTE: Herança de Adão Marino Godinho Alonso, CPF n.º 057.189.370-87. ADQUIRENTE: VERA REGINA MORALLES ALONSO, viúva – meeira, brasileira, aposentada, CPF n.º 259.551.600-00, domiciliada e residente neste município. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 11 de dezembro de 2006, extraído dos autos do Processo (Inventário) n.º 023/1.05.0007529-5 que tramitou na 1ª Vara Cível desta Comarca. VALOR: R\$64.640,00(sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 190.236 em 15.01.2007).

*Oficial: Olga V. de Aguiar*

Emol.:R\$261,40 – 15,28UREs – VP

R.7/19.263 em 07 de agosto de 2007. TRANSMITENTE: Vera Regina Moralles Alonso, brasileira, viúva, aposentada, CPF n.º 259.551.600-00, domiciliada e residente nesta cidade. ADQUIRENTE: HELENO VILAR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens com Belma Ávila Vilar, engenheiro aposentado, CPF n.º 118.201.280-91, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda do usufruto. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 22 de janeiro de 2007 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. VALOR: Continua no verso.

Continua na Próxima Página



CNM: 099366.2.0019263-34



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS.  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	19.263/2

R\$60.000,00(sessenta mil reais). Imposto Fiscal sobre R\$85.040,00(oitenta e cinco mil e quarenta reais), todos os valores inclusive para o R.8 desta matrícula. **IMÓVEL: O usufruto do imóvel descrito nesta matrícula. OBS:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas na Lei n.º 8.212/91, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 193.861 em 07.08.2007).

*Oficial: Antônio Zanlungi*

Emol.:R\$204,20 – VP

R.8/19.263 em 07 de agosto de 2007. **TRANSMITENTE:** Vera Regina Moralles Alonso, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ADRIAN AVILA VILAR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF n.º 020.137.580-06, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda da nua propriedade. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 22 de janeiro de 2007 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação Fiscal de R\$85.040,00(oitenta e cinco mil e quarenta reais), todos os valores inclusive para o R.7 desta matrícula. **IMÓVEL: A nua propriedade do imóvel descrito nesta matrícula. OBS:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas na Lei n.º 8.212/91, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 193.861 em 07.08.2007).

*Oficial: Antônio Zanlungi*

Emol.:R\$204,20 – VP

Av.9/19.263 em 14 de junho de 2021. Em virtude de revisão, retifico o **Av.5**, para fazer constar que, fica **cancelada a cédula hipotecária integral constante do Av.3**, e não como antes constou.

*Registrador Seltz*

Emol.:NIHIL – 0488.01.1900001.93347 = NIHIL  
 PED: 0488.01.1900001.93346 = NIHIL – IS

Av.10/19.263 em 21 de julho de 2021. Conforme escritura pública de renúncia de usufruto, lavrada em 07 de julho de 2021, nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca, **fica cancelado o usufruto constante do R.7 desta matrícula**, em virtude da **renúncia dos usufrutuários, consolidando-se em consequência, a plena propriedade em favor de ADRIAN AVILA VILAR**, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob nº 020.137.580-06, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre, RS. Foi pago o Imposto fiscal sobre a avaliação de R\$254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) atualizado em R\$254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). (Protocolo n.º 310956 em 07/07/2021)

*Registrador Seltz*

Emol.:R\$610,70 – 0488.08.1000002.11795 = R\$49,50  
 PED: 0488.01.1900001.99727 = R\$1,40 – CR

continua na ficha n.º  
**Continua na matrícula 19.263/3.**

Continua na Próxima Página - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/5G9JC-T85ZH-W3HCD-AUDL3>.



CNM: 099366.2.0019263-34

MATRÍCULA

19.263



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4

Rio Grande, 21 de julho de 2021

F1	Matricula
3	19.263

**Continuação da matrícula 0019263/2**

Av.11/19.263 em 21 de julho de 2021. Conforme instrumento particular firmado em 07 de julho de 2021, nesta cidade, instruído com as cópias autenticada das Certidões de Casamento extraídas em 25.06.2021, pelo Registro Civil da 1ª Zona desta Comarca e 14.02.2019, pelo Serviço Notarial e de Registro do Cassino, desta Comarca, os adquirentes constantes do R.7 desta matrícula Heleno Vilar e Belma Avila Vilar **separaram-se consensualmente**, conforme Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato desta Comarca, em 08.05.2009, no livro 30 de Contratos, fls. 039, sob nº 5994, cuja separação converteu-se em **divórcio consensual**, conforme Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato desta Comarca, em 18.06.2014, no livro 66 de Contratos, fls. 006, sob nº 12873, seguindo ela com o nome de casada, sendo que posteriormente ele casou-se em segundas núpcias com Carla Geovana Bichet de Moraes pelo regime da Separação Obrigatória de Bens em 05.10.2015/(Protocolo nº 310955 em 07/07/2021)

*Registres Heleno Vilar*

Emol.:R\$86,60 – 0488.04.1000002.41148 = R\$3,30 –  
 PED: 0488.01.1900001.99730 = R\$1,40 – CR

R.12/19.263 em 04 de outubro de 2021. **TRANSMITENTE: ADRIAN AVILA VILAR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF sob nº 020.137.580-06, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre, RS, representado por Heleno Vilar, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 118.201.280-91, domiciliado e residente nesta cidade. **ADQUIRENTES: GUILHERME DA ROCHA SANTOS**, militar, inscrito no CPF sob nº 121.213.277-70 e sua mulher **FRANCIELE RODRIGUES DE LIMA**, do lar, inscrita no CPF sob nº 114.320.296-14, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, firmado em 23 de agosto de 2021, na cidade de São Paulo, SP. **VALOR:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), integralizado da seguinte forma: R\$19.000,00 (dezenove mil reais) dos recursos próprio e R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) do financiamento concedido pela credora. Valor da prestação inicial: R\$1.494,87 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Imposto fiscal sobre R\$279.095,52** (duzentos e setenta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS.:** Foi anexada ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º 40544 de 06.09.2021, da Secretaria Municipal da Fazenda. **Inscrição Municipal n.º 229783.** (Protocolo n.º 312777 em 10/09/2021)

*Registres Guilherme da Rocha Santos*

Emol.:R\$610,70 – 0488.08.1000002.12163 = R\$49,50 - (Lei n.º 6.015/73, Art. 290)  
 PED: 0488.01.2100002.01403 = R\$1,40 – MD

**Continua no verso**

Continua na Próxima Página - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/5G9JC-T85ZH-W3HCD-AUDL3>.



CNM: 099366.2.0019263-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
3v	19.263

**Continuação da matrícula 0019263/3**

R.13/19.263 em 04 de outubro de 2021. **DEVEDORES: GUILHERME DA ROCHA SANTOS**, e sua mulher **FRANCIELE RODRIGUES DE LIMA**, ambos já qualificados. **CREDOR: BANCO ITAÚ S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta cidade, representado por Ranulfo da Rocha Silva, inscrito no CPF sob nº 222.833.068-09 e Jayne Fátima Ramos, inscrita no CPF sob nº 415.068.578-92. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, firmado em 23 de agosto de 2021, na cidade de São Paulo, SP. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). **JUROS:** 6,6909% a.a. nominal, equivalente a 6,9000% a.a. efetiva, na forma do item 5.A e 5.A.1 do referido contrato. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **AVALIAÇÃO:** R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula** (Protocolo n.º 312777 em 10/09/2021)

*Regist. por da J. de L. F.*

Emol.:R\$415,30 – 0488.08.100002.12164 = R\$49,50 - (Lei n.º 6.015/73, Art. 290)

PED: 0488.01.2100002.01404 = R\$1,40 – MD

Av.14/19.263 em 31 de outubro de 2025. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob nº **099366.2.0019263-34**.

Emol.:NIHIL – 0488.04.1400001.28986 = NIHIL – PED:NIHIL - SGDL – Selo Gratuito por determinação legal.

**Registador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** *Caxias* - AR

Av.15/19.263 em 31 de outubro de 2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024 - CGJ/RS** - Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS. (Protocolo n.º 351327 em 30/10/2025).

Emol.:NIHIL – 0488.04.1400001.28987 = NIHIL – PED:NIHIL - AGNR - Ato Gratuito Não Ressarcível

**Registador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** *Caxias* - AR

Continua na matrícula 0019263/4

Continua na Próxima Página - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -



CNM: 099366.2.0019263-34

MATRÍCULA  
19.263



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE - RS - 1ª ZONA  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099366.2.0019263-34

Rio Grande, 31 de outubro de 2025

fls.  
4

Matrícula  
19.263

Av.16/19.263 em 31 de outubro de 2025. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Conforme Guia Informativa do **I.T.B.I.** – Inter-Vivos n.º **1795/25** de 03/09/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, e em conformidade com o disposto no Parágrafo único do Art. 440-AV e no Art. 440-AW, do Provimento N.º 195 de 03/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o imóvel descrito nesta matrícula está inscrito na **Fazenda Municipal** sob n.º **229783**; e possui o seguinte **Código de Endereçamento Postal - CEP: 96211480**.

Emol.:R\$170,60 – 0488.04.1400001.28988 = R\$5,20 – PED:NIHIL - AGNR - Ato Gratuito Não Ressarcível

Averbação nato digital assinado por **Wilson Muller - Registrador Interino Designado**. O hash SHA256 do documento é

**EEACD4382B383E3E8A9E9693217256D5922E31B2AA80CBF2B5B342260B0E3678. - AR**

Av.17/19.263 em 31 de outubro de 2025. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme instrumento particular firmado em 29 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, RS, instruído com a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 32.451/10-6, o credor/fiduciário constante do **R.13** desta matrícula, Banco Itaú S/A, **alterou sua denominação social para ITAÚ UNIBANCO S/A**. (Protocolo n.º 351327 em 30/10/2025)

Emol.:R\$114,60 – 0488.04.1400001.28989 = R\$5,20 – PED:0488.01.2300001.54982 = R\$2,10

Averbação nato digital assinado por **Wilson Muller - Registrador Interino Designado**. O hash SHA256 do documento é

**5678AB67056263F5AF743A0C5B419D7205ACF5773B525C76FA9EADFACE4841F7. - AR**

Av.18/19.263 em 31 de outubro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade, firmado em 13 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, PR, pelo credor/fiduciário constante do **R.13** desta matrícula, Itaú Unibanco S/A, **fica consolidada a propriedade fiduciária** em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, nos termos do Art.26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. Avaliação fiscal de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º **1795/25** de 03/09/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 351327 em 30/10/2025)

Emol.:R\$620,30 – 0488.08.1000002.20138 = R\$76,40 – PED:0488.01.2300001.54983 = R\$2,10

Averbação nato digital assinado por **Wilson Muller - Registrador Interino Designado**. O hash SHA256 do documento é

**9A7802A1C3473CE6352B6037E8CDD95D958C7879C49EB0B36233F28EA653E873. - AR**

**CERTIFICADO** mais que o imóvel da presente Matrícula/Transcrição, a partir de **28.04.2025**, passou a pertencer a circunscrição imobiliária do **2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS**, onde, a teor do artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, os títulos objetos de registro deverão ser protocolados. **CERTIFICADO** finalmente, que a presente Certidão deverá ser objeto de complementação no referido Ofício Registral, com vista a confirmar a inexistência, de protocolo de títulos, abertura de nova matrícula e consequentemente a inexistência de novos registros e/ou averbações. **NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Rio Grande-RS, 31 de outubro de 2025, às 17:07:11**

Total: R\$76,40 - AS

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 19.263: R\$44,80 (0488.04.1400001.28991 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0488.03.1600001.52936 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0488.01.2300001.55021 = R\$2,10)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta **099366 53 2025 00053890 20**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5G9JC-T85ZH-W3HCD-AUDL3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fernanda Caetano Farias (CPF \*\*\*.243.530-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5G9JC-T85ZH-W3HCD-AUDL3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>